ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Marcelândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educação@marcelandia.mt.gov.br

 site: [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br)

 Rua Aruanã, n° 581 – Centro - Fone (66) 35361780

 Edital Complementar 001/2015

Ao Edital 001/2015/SME/CME/MT

Dispõe sobre Edital Complementar ao processo seletivo de Diretor(a) Escolar da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação a serem designados para a função de Diretor das Unidades Escolares Públicas Municipais, e com base nos princípios da gestão democrática emanadas da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996- LDB, Lei Municipal 761/2011 de 29/03/2011, da Lei Estadual nº 7.040/1998, com suas alterações e do Decreto Federal nº 6.094/2007 e metas 1.29 e 9 da Lei n° 894 de 23/06/2015 - Plano Municipal de Educação.

DAS PRÉ-INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições e a confirmação das inscrições estarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 05 a 09 de outubro de 2015, nos horários das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, conforme calendário anexo a Portaria 001/2015/SME/CME.

 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

f.1. – As Unidades Escolares que se enquadram no Art.1°, § 1° da Portaria 001/2015/SME/CME onde não houverem candidatos inscritos e/ou candidaturas indeferidas, à eleição de Diretor, serão designados Profissionais pelo Executivo Municipal, para ocuparem os referidos cargos.

Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelândia – MT, 09 de outubro de 2015.

Selma Rosana Mendes da Silva Sonia Martinis

Conselho Municipal de Educação Secretária de Educação

 Presidente Portaria 007/2014